



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 27 de maio de 2020:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos excepcionais dos circuitos de transporte escolar dos alunos a frequentar o 11.º e o 12.º anos do Ensino Secundário e Profissional, no ano letivo 2019/2020, assim discriminado: Circuito 1: Portel – Alqueva – Portel; Circuito 2: Portel – Amieira – Portel; Circuito 3: Portel – Vera Cruz – Portel. Circuito 4: Oriola - Portel Oriola; Circuito 5: Oriola - Portel Oriola; Circuito 6: Santana - Portel – Santana; Circuito 7: Portel – Monte-do-Trigo - Évora – Portel;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação, pelo período de dois anos, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrados com dois trabalhadores, conforme proposta apresentada: - um na carreira e categoria de assistente operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas pesadas e Veículos Especiais e outro, na carreira e categoria de assistente técnico – Manutenção de equipamentos, na área de atividade de Informática;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura de carácter perpétuo, à requerente Joaquina Rosália Charrua Janeiro;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o parecer técnico, por motivos excepcionais e de urgência do processo e o remeteu à CCDR Alentejo;
- Deliberou por unanimidade, declarar extinto o procedimento n.º 321/10, de comunicação prévia da requerente Joaquina Luísa Amendoinha Parrança Guerreiro;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Susana Isabel Pereira Prudêncio;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 23, no valor de 7,911,87 € (sete mil, novecentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel”;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 24, no valor de 1,908,55 € (mil, novecentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel”;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 2, no valor de 62.744,60 € (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel”;
- Deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 19 de maio de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da empreitada da obra de “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 19 de maio de 2020, em cumprimento do previsto na parte final do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a minuta, em anexo, do contrato de empreitada para a execução da obra de “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., entidade adjudicatária;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25 de maio de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para executar a empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta", em conformidade com a proposta apresentada;
- Colocados à votação os documentos apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Esturra, aprovar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referentes à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019 e remetê-los à Assembleia Municipal, para apreciação. Mais aprovou a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Esturra, a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício negativo de (-) 814.633,23 (oitocentos e catorze mil, seiscentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos) a transferir para a conta "5918 - Resultados Transitados - 2019", após a aprovação do relatório e contas pelos órgãos competentes.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 28 de maio de 2020,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -